



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.010/2020

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 798.038,61 (Setecentos e noventa e oito mil, trinta e oito reais e sessenta e um centavos)** para possibilitar o uso do superávit financeiro em reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município”.

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 18 de Fevereiro de 2020.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PROJETO DE LEI N.010/2020

Autoriza abertura de rubrica e **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 798.038,61 (Setecentos e noventa e oito mil, trinta e oito reais e sessenta e um centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município e altera o PPA (Plano Plurianual) e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor **R\$ 798.038,61 (Setecentos e noventa e oito mil, trinta e oito reais e sessenta e um centavos)** em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

08.04 HABITACAO E SANEAMENTO

1648200271.007000 AQS./DESAP.IMOVEIS P/O DESENV. URBANO E SOCIAL VISANDO A IMPL. DE PROJ. HABIT.

3.3.90.93.00.00 – 1402 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.499,85

Fonte: 761 Programa Minha Casa Minha Vida

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO

05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL

1236100371.018000 Ampliacao/Reforma Escolas

4.4.90.51.00.00 – 1403 - OBRAS E INSTALACOES

26.000,00

Fonte: 107 Salario Educacao

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO

05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL

1236100371.036000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 – 1404 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

47.250,00

Fonte: 107 Salario Educacao

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE

1030100342.071000 Manutencao da FarmaciaBasica

3.3.90.30.00.00 – 1405 - MATERIAL DE CONSUMO

19,05

Fonte: 329 Compensacao de Especificidades Regionais

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE

1030100342.071000 Manutencao da FarmaciaBasica

3.3.90.30.00.00 – 1406 - MATERIAL DE CONSUMO

105,12

Fonte: 330 Programa PSF - Estado – FMS

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030100342.017000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

4.4.90.52.00.00 – 1407 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

231.070,75

Fonte: 495 AtencaoBasica

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1030100342.017000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 – 1408 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 495 AtencaoBasica	231.070,74
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.02 DIVISAO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA 0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.52.00.00 – 1409 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 501 Receitas de alienacao de ativos	10.800,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1030100341.034000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FUNDO M. DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 – 1410 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 501 Receitas de alienacao de ativos	70.000,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 0824100392.064000 Manutencao de Programas de Protecao ao Idoso 3.3.90.39.00.00 – 1414 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Fonte: 797 TERMO DE ADESAO FIPAR/PR DELIB. 001/201	2.640,92
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.02 DIVISAO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA 0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.11.00.00 – 1362 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Fonte: 796 INC. FAM. PARANAENSE V - IFP V	4.000,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.02 DIVISAO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA 0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.46.00.00 – 1364 - AUXILIO-ALIMENTACAO Fonte: 796 INC. FAM. PARANAENSE V - IFP V	727,67
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.02 DIVISAO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA 0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.91.13.00.00 – 1363 - OBRIGACOES PATRONAIS Fonte: 796 INC. FAM. PARANAENSE V - IFP V	440,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010034.1.034000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FUNDO M. DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 – 1417 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serv. P	22.740,19
02 COORDENACAO GERAL DE GOVERNO 02.05 ESPORTE E LAZER 2781200292.031000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.00.00 – 1418 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 556 Lei 9615/98 - Lei Pele	83,06

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

08.03 URBANISMO

1545100071.003000 INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00 – 910 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 789 CONV. 835835/2016 - CONSTRUCAO DE UM BAR

45.529,23

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA - FMDCA

0824300312.063000 Manutencao do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 – 1420 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 798 TERMO ADESAO FORTALECIMENTO CONS. TUTELA

916,85

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 DIVISAO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA

0824400181.043000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO M. ASSIST. SOCIAL

4.4.90.52.00.00 – 1421 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 800 TERMO ADESAO PCD III - AQUIS, VEICULOS P

45.699,17

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA - FMDCA

0824300325.001000 INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 – 1422 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 775 BPC - ESCOLA

10,34

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO

05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL

1236100372.011000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 – 1430 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

Fonte: 145 APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS

46.035,67

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO

05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL

1236100372.011000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00.00 – 1431 - OBRIGACOES PATRONAIS

Fonte: 145 APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS

4.400,00

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO

05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL

1236100372.011000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

,3.1.90.16.00.00 – 1432 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI

Fonte: 145 APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS

2.000,00

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO

05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL

1236100372.011000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00 – 1433 - OBRIGACOES PATRONAIS

Fonte: 145 APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS

2.000,00

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO

05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL

1236100372.011000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.46.00.00 – 1434 - AUXILIO-ALIMENTACAO

Fonte: 145 APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS

2.000,00

Total da Suplementação R\$ 798.038,61

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Superávit Financeiro das Fontes:

Fonte: 761 Programa Minha Casa Minha Vida	2.499,85
Fonte: 107 Salario Educação	73.250,00
Fonte: 329 Compensação Especificidades Regionais	19,05
Fonte: 330 Programa PSF – Estado	105,12
Fonte: 495 Atenção Básica	462.141,49
Fonte: 501 Receita de Alienação de Ativos	80.800,00
Fonte: 797 Transferência de Outros Programas	2.640,92
Fonte: 796 Transferências de Outros Programas	5167,67
Fonte: 518 Transferências de Outros Programas	22.740,19
Fonte: 556 Transferências Lei 9615/98	83,06
Fonte: 789 Transferências Voluntárias Publicas Federais	45.529,23
Fonte: 798 Transferências de Outros Programas	916,85
Fonte: 800 TERMO ADESAO PCD III - AQUIS, VEICULOS P	45.699,17
Fonte: 775 BPC - ESCOLA	10,34
Fonte: 145 Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	56.435,67

Total da Redução R\$ 798.038,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica autorizado o poder executivo a alterar descrição do projeto: **1.034 Aquisição de equipamentos - fundo m. de saúde**, para projeto: **1.034 Obras, Instalações e Aquisição de Equipamentos – fundo m. de saúde.**

Boa Esperança – PR, 18 de Fevereiro de 2020

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67